



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI Nº. 071/2015

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 12.587, DE 2012, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 24 de Novembro de 2015.

Comissão de Redação e Justiça

*Janir Aurélio da Silva - PPS
Vereador/Presidente*

*Alex Ricardo Masalskiene - DEM
Vereador/Relator*

*Anselmo Antônio Pereira- PTB
Vereador/Membro*

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI Nº. 071/2015

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 12.587, DE 2012, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei em referência, propõe ***Parecer Favorável*** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 24 de Novembro de 2015.

Comissão de Finanças e Orçamento

*Dr. Pedro Carlos Garcia Dias - PV
Vereador/Presidente*

*Márcia Regina Scalon Alves – PSD
Vereadora/Relatora*

*José Ferreira de Sousa - PTC
Vereador/Membro*

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI Nº. 071/2015

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 12.587, DE 2012, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 24 de Novembro de 2015.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

*Anselmo Antônio Pereira – PTB
Vereador/Presidente*

*Dr. Pedro Carlos Garcia Dias - PV
Vereador/Relator*

*Paulo Dionísio de Sá – PSDB
Vereador/Membro*

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI Nº. 071/2015

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 12.587, DE 2012, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 24 de Novembro de 2015.

Comissão de Desenvolvimento Urbano

*Lourivaldo Viana de Souza - PP
Vereador/Presidente*

*Márcia Regina Scalon Alves - PSD
Vereadora/Relatora*

*José Ferreira de Sousa - PTC
Vereador/Membro*

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI Nº. 071/2015

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 12.587, DE 2012, QUE INSTITUIU A POLÍTICA
NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

" DESPACHO "

O presente Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 24 de Novembro de 2015, sendo **aprovado por unanimidade.**

Guariba, 24 de Novembro de 2015.

Marcos Henrique Osti
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"